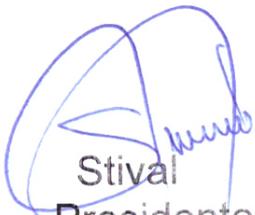




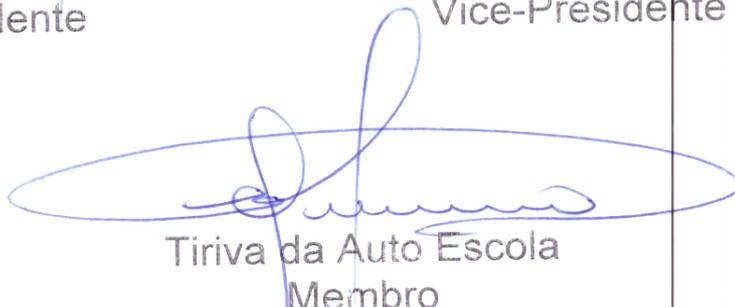
## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 15h00min horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei 003/2019, De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: "Institui o programa "Adote um Bem Publico" no município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Após análise este Projeto de Lei adentra em matérias reservadas ao Chefe do Poder Executivo. Tal previsão atrai para o Projeto de Lei a **inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa** conforme Parecer Jurídico desta Casa. Portanto esta Comissão opinou desfavoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

  
Stival  
Presidente

  
Ferrugem  
Vice-Presidente

  
Tiriva da Auto Escola  
Membro